

Os absurdos da Postal Saúde

Lamentável o que nós trabalhadores e nossos dependentes vivenciamos no dia a dia quanto à péssima gestão da Postal Saúde. Todos nós estamos sendo humilhados dentro das nossas necessidades ao fazer o uso dos credenciados, fatos que raramente aconteciam quando era o Correio Saúde. Como exemplo, somente em Juiz de Fora, dois hospitais de referência suspenderam o atendimento por atrasos de pagamentos que vão por mais de cinco meses, o que impossibilita a realização de processos cirúrgicos eletivos. Foram mais de 20 cirurgias eletivas adiadas por atraso no repasse dos honorários. Registramos também reclamações de toda a nossa base sindical pelos mesmos fatos, onde se incluem também as consultas em todas

as especialidades. Até o convênio odontológico está sendo afetado por tais procedimentos vexatórios.

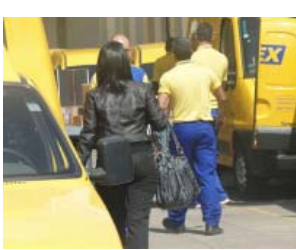
Diante de todo este constrangimento, não restou alternativa ao SINTECT/JFA do que representar denúncia à ANS (Agência Nacional de Saúde Complementar), já que todos os esforços e contatos, e até mesmo reunião com representantes da Postal Saúde, até o momento, foram em vão. Com isso, as reclamações só estão aumentando. Outra situação que estamos discutindo com o nosso jurídico é a entrada de processos por danos morais devido a esses constrangimentos. Aguardem orientações.

A Diretoria

Local perigoso

Por várias vezes, o SINTECT/JFA cobrou da Empresa a segurança devida tanto para os trabalhadores quanto para os clientes do complexo da Rua Espírito Santo. Pelas fotos, percebemos o quanto é perigoso o trabalho e o atendimento ao público. Há uma demanda muito grande em horários específicos, colocando a

integridade de todos em perigo. Muitas vezes, segundo relatos, por pouco não acontecem acidentes que poderiam trazer grandes transtornos a todos. O SINTECT/JFA faz um apelo a CIPA e a SEGURANÇA do TRABALHO que possam se envolver nesta empreitada para que o pior seja evitado.



Cobrança de honorários

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Caros Ecetistas, a fim de uma vez mais aclarar quanto a prestação de serviços jurídicos, sobre as ações de natureza cíveis, previdenciárias, enfim, sem que sejam interpostas perante a Justiça do Trabalho, são cobrados honorários advocatícios, levando em consideração o valor mínimo exposto na tabela da OAB/MG para todas as instâncias da Justiça, para todos os associados do SINDICATO; valor mínimo que a tabela de honorários ordena que se proceda a cobrança.

Visando obter benefícios a família Ecetista, o SINDICATO firmou convênio com o Escritório de Advocacia Tavares e Associados, a fim de abrange todas as demandas possíveis aos seus associados.

Para as ações de cunho eminentemente trabalhista, não serão motivos de cobranças de honorários, sendo que a entidade sindical arca com tais ônus de forma completa em todas as instâncias, pagando não só os honorários, mas também as custas do processo, como xerox, sedex para o envio de recursos, custas processuais e etc. O associado nada arca com tais ônus com o trâmite de seu processo perante a Justiça do Trabalho.

A família Ecetista deve ter conhecimento de que o SINDICATO mantém convênio com o Escritório de Advocacia Tavares e Associados para que as cobranças de ações particulares se procedam pela cobrança de honorários pelo mínimo que se deva cobrar, sem levar em consideração a interposição de recursos a qualquer instância da Justiça Brasileira.

Assim, ações de família – divórcios, pensão a filhos e dependentes, inventários, dano moral, usucapião, criminais e todas as demais ações jurídicas particulares dos associados ao SINDICATO, sendo extensivo aos familiares de qualquer grau de parentesco, são motivo de cobrança pelo Escritório no valor mínimo que se deva ser cobrado pelo advogado, desconto este devido à parceria para com o SINDICATO.

Portanto, a família Ecetista dispõe de um corpo jurídico no Escritório de Advocacia com cinco profissionais habilitados a atender a todos em qualquer questão jurídica, com descontos devido à filiação à entidade sindical. Vale a pena ressaltar que o corpo jurídico do SINDICATO se encontra habilitado a todas as ações jurídicas, e à disposição de todos, no horário comercial no escritório e atendendo às sextas-feiras a partir das 17h na sede social da entidade.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT CUT

Notícias Sindicais

Setembro de 2014

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

De forma irresponsável, empresa realiza mais um plano de demissão sem medir as consequências

Neste mês de outubro, termina todo o processo de demissão imotivada. Foram vários companheiros(as) que aproveitaram esta ferramenta e deram adeus a sua vida laborativa dentro da ECT. Para muitos, foram anos de dedicação, nem sempre reconhecidos, deixando a frus-

tração consumir grande parte do tempo disponível passado na empresa. Não por conta da falta de competências, mas por falta de escrúpulos de gestores que sempre procuraram privilegiar seus apadrinhados.

Por conta disso, muitos saem decepcionados, mas com a certeza

do dever cumprido, e acreditamos que é isso o que importa. A todos(as) que fizeram essa escolha, nosso apreço e o nosso respeito.

Uma nova era desponta e o que desejamos a todos é que vivam em toda a sua plenitude este momento ímpar de suas vidas. Contem sempre conosco.



Enquanto os trabalhadores (as) que saíram no PDIA começam uma nova jornada em suas vidas, cheios de alegria e disposição, os que

ficaram, infelizmente, vão ter que conviver com os capitães do mato e seus chicotes desafiadores, tendo ainda como companhia a mão de

obra terceirizada, que também por ser igualmente explorada não tem a qualificação específica do cargo.

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Editorial

A falta de condições de trabalho associada à falta de efetivo nos dá a dimensão dos problemas que vivenciamos todos os dias. Há um grande desrespeito por parte da Empresa com os trabalhadores(as) e suas representações. O PDIA foi um deles. Mesmo sabendo que este processo ia agravar e impactar, a direção da Empresa não atendeu o que foi colocado na Mesa Nacional de Negociação Permanente, onde que o SINTECT/JFA colocou o risco que seria este processo, a exemplo do PDV de 2009, para todas as unidades, sem responsabilidade. Deu no que deu. Mais uma vez, diante de uma decisão inconsequente, sofre o trabalhador que fica refém e doente de decisões atabalhadas. Não que sejamos contra o processo, mas que ele não venha sacrificar ainda mais o trabalhador(a).

Com o intuito de proteger o trabalhador(a), o SINTECT/JFA vai desencadear uma série de setoriais ou assembleias no sentido de buscar juntos formas de enfrentarmos os problemas pontuais de cada unidade. Há um mapeamento de algumas unidades problemáticas e dessa forma estaremos interagindo com todos os trabalhadores(as) a melhor forma de solucionarmos as demandas, podendo chegar a uma paralisação da unidade por tempo

indeterminado. Para que todos possam entender, o SINTECT/JFA já realizou várias reuniões com a DR/MG e várias cartas para a Asget foram enviadas, no sentido de cobrar maior agilidade nas resoluções dos problemas de todas as unidades, e na maioria das vezes não fomos atendidos. Portanto, chegou o momento de darmos um basta nesta situação de penúria em que as péssimas condições de trabalho, a falta de efetivo, o desrespeito e a falta de capacidade de relacionamento da gestão trazem grandes consequências no dia a dia do trabalhador. São de fato várias situações desgastantes que levam o trabalhador (a) a inúmeros absenteísmos em que a Empresa é a maior culpada e, mesmo com suas equipes multidisciplinares, não conseguem encontrar uma forma de resolver tudo isso. Em outras bases sindicais, através de paralizações pontuais, sindicato e trabalhadores (as) conquistaram melhores condições de trabalho e contratações com a união de todos. Não basta ficar lamentando, vamos para a luta. As conquistas somente vêm através dela. Aguarde a visita setorial ou a convocação de uma assembleia para tratar as demandas de sua unidade.

ADIRETORIA



Acesse mais

informações em www.sintectjfa.org.br



Saúde e Você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

O caos da Postal Saúde

Fundada em abril de 2013, a Postal Saúde ainda não conseguiu responder plenamente pelo novo modelo de plano de saúde dos trabalhadores dos Correios. Esta triste constatação que o Sindicato analisou e o debate que está na base não são possíveis. São tantos os problemas não sanados que a base está completamente desacreditando nesse novo modelo de plano. Nós, do Sintect/JFA, questionamos algumas situações: em hospitais como a Santa Casa e o Albert Sabin os convênios estão parados, não se resolvendo nada para os funcionários dos Correios e seus dependentes. Os credenciados estão saindo, há falta de pagamento, cirurgias estão sendo canceladas, ou seja, está um caos. Já denunciamos à ANS, porém, a denúncia tem de ser individual.

O Sintect/JFA, nas reuniões em que participou anteriormente, não concorda com a atual situação da Postal Saúde. O problema está gravíssimo e a ECT tem de dar a solução, pois a mudança do plano foi feita exclusivamente por ela, sem discutir com a Federação, Sindicatos e os próprios trabalhadores. Estes já enfrentam muitas outras situações como más condições de trabalho, horas extras, pressão, e agora um plano de saúde capenga que em seu bojo não funciona. Fique atento: Postal Saúde é uma entidade de autogestão em saúde. Seu objetivo é garantir a assistência à saúde e ao bem estar dos beneficiários por meio de serviço de excelência. É urgente a solução para todos esses problemas caóticos, senão será o fim.

Adicional de periculosidade para trabalhador em motocicleta

O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% sobre o salário sem o acréscimo resultante de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. Agora, após a regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego, a Lei 12.997/2014 acrescentou o parágrafo 4º ao artigo 193 da CLT, onde a partir do dia 14/10/2014 passa a considerar perigosa a atividade do trabalhador em motocicletas.

Com a aprovação do anexo V da Norma Regulamentadora nº 16 pela portaria nº 1565/2014, o Ministério do Trabalho regulamenta o adicional de periculosidade, que torna obrigatório para os trabalhadores que se enquadram nas atividades abaixo, mediante laudo técnico elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança no Trabalho, a partir de 14/10/2014.

As atividades perigosas em motocicletas

As atividades laborais com utilização de motocicletas ou motoneta no deslocamento do trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas:

- A utilização de motocicletas ou motonetas exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquele;
- As atividades em veículos que não necessitam de emplacamento ou que não exijam carteira de habilitação para conduzi-los;
- As atividades em motocicleta ou motonetas em locais privados;
- As atividades com uso de motocicleta de forma eventual, assim considerado o fortuito ou o que sendo habitual dá-se por tempo extremamente reduzido.

Nos casos dos trabalhadores motorizados dos Correios, vamos aguardar qual a posição da empresa e qual o entendimento jurídico de tribunal quanto à situação destes, para que sejam tomadas as providências necessárias.



IndiGestão

Trabalhadores nos Correios sofrem com atuais gestões

servidoresasias



Companheiros na base do SINTECT/JFA, houve muitas mudanças na gestão das unidades nos últimos anos e com o PDIA mais mudanças estão acontecendo. Chamamos a atenção da administração para alguns gestores que sem nenhuma capacidade foram colocados de forma muito infeliz em suas posições.

Para exemplificar, há pouco tempo aconteceu um RI "fantasma", ou melhor, ficou a cargo da DR/MG indicar os apadrinhados, inclusive o SINTECT/JFA questionou a forma utilizada, mas infelizmente recebemos a mesma resposta rasteira de outros questionamentos. O que nos chama a atenção é o fato da coordenadora escolhida ser a que tem a maior rejeição por parte dos funcionários e do Sindicato, pois todos conhecemos seu desempenho de lidar com os trabalhadores(as), ainda mais em um cargo extremamente complexo que é o de Inspetor. Outro disparate é a eventual do GERAÉ que se enquadra no mesmo perfil, onde que as tratativas com os trabalhadores são através do chicote. É o governo dos trabalhadores privilegiando os algozes, que sempre pisoteou o chão de fábrica.

Em muitas unidades da região, os abusos continuam acontecendo, como em uma UD onde o gestor(a) proibiu um funcionário de ir ao casamento do seu próprio filho, obrigando-o a trabalhar no sábado. Mas em contrapartida todas as unidades, gerentes e supervisores continuam fazendo vista grossa quanto aos funcionários que trabalham na hora do almoço, em outras, trabalhadores fazem horas extras e não recebem. Numa outra UD, colocam um funcionário que tem a maior rejeição da unidade para ser o gerente, contrariando a todos os trabalhadores. Orientamos a todos os trabalhadores (as) ao entregar os atestados médicos, tirem uma cópia e

protocolizarem junto à gestão, pois aconteceu um caso em um CDD onde o trabalhador sem a cópia do seu atestado, após ser entregue ao gerente, foi engavetado e posteriormente sumiu com o mesmo, e o trabalhador acabou perdendo a sua PLR e, pior, acabou sendo demitido depois. Nesse caso o gerente não está mais no CDD e o Supervisor perdeu a função, porém o trabalhador acabou sendo o maior prejudicado.

Casos como esses se tornaram rotina, e nós levantamos a seguinte questão: por que não consultar os trabalhadores das unidades antes de indicarem os gestores, pois eles são os maiores afetados? Chamamos a atenção do atual REVEN6 para um coordenador que há muito vem chicoteando os trabalhadores das agências da região, sendo que nada foi feito com este capítulo do mato desarfado de gestor.

Alertamos os atuais gestores da nossa base: vocês trabalham o dia todo com pessoas, dessa forma, se vocês não sabem lidar com pessoas e suas peculiaridades, por favor, procurem outra área para trabalharem. Aos trabalhadores, em qualquer SITUAÇÃO de abusos, ligue para o Sindicato ou procure um diretor da sua unidade.

OTT

Periculosidade não se estenderá a trabalhadores do CTCE

Este ano, os OTTs do estado do Rio de Janeiro ganharam judicialmente o reconhecimento de atividade perigosa para aqueles que trabalham em aeroportos, e a partir de então alguns companheiros do CTCE começaram a questionar a possibilidade de se estender a todos os OTTs.

Após uma análise criteriosa de nosso setor jurídico, chegou-se ao entendimento que só foi possível o ganho para este setor devido ao local de trabalho a que estão inseridos, sendo importante saber que são perigosas as atividades ou operações em que a natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade ou substâncias inflamáveis, explosivas ou radiativas em condição de risco acentuado, após perícia realizada por um Médico do Trabalho. Como os OTTs que trabalham em aeroportos estão em

constante contato com líquido inflamável (combustível para aviões), suas atividades se tornaram de risco e fazem jus ao adicional de 30% de periculosidade. Por isso, não há que se falar em estender automaticamente a todos os trabalhadores do CTCE. Caso este Sindicato, junto com a sua assessoria jurídica, vislumbre a menor possibilidade que seja que esse benefício seja estendido a todos, não medirá esforços para que o aconteça.



Você sabia?

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

A necessidade da Reforma Política

Saui o resultado do plebiscito Constituinte, cuja coleta de votos aconteceu entre os dias 1 a 7 de setembro do corrente ano. Foram apurados 7,7 milhões de votos, desse total 7,5 milhões disseram SIM à convocação de uma assembleia Constituinte para promover a reforma política no país. Foram mais de 100 mil pessoas envolvidas em mais de 2 mil comitês populares por todo o país. Qual a importância desta assembleia e mesmo a reforma política? Após o resultado dessa eleição última, constatamos com tristeza que a nova composição do parlamento brasileiro (Câmara e Senado) não foi diferente das que a antecederam. Com uma agravante, segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), esta composição é a mais conservadora do Congresso Nacional desde 1964. Prevalceu o poder econômico, assim os setores empresariais ocupam metade das cadeiras, com um avanço significativo dos segmentos conservadores sobre a maioria das vagas.

Para pormos um ponto final a esta aberração, é imprescindível uma reforma política, ampla e profunda. Assim, o objetivo da assembleia é justamente propiciar esta reformar. Por isso, este momento se reveste de importância imensurável, pois escreverá o início de uma nova era política em nosso país.

No último dia 14/10/2014, a presidenta Dilma recebeu os representantes dos comitês de todo o Brasil, apresentando o resultado do plebiscito. A caminhada será dura e cheia de empecilhos, uma vez que não é interessante para a classe dominante uma reforma deste porte. Mas compete a nós, trabalhadores e trabalhadoras, fazermos as cobranças firmes e propositivas ao executivo, legislativo e judiciário. O povo manifestou seus interesses, agora temos que ser ouvidos. A mudança mais urgente que buscamos é o financiamento público de campanha, para erradicarmos as bancadas patrocinadas pelo poder econômico.

Esta será a mãe de todas as reformas. Tais como reforma no sistema prisional e judiciário para erradicarmos ou reduzirmos as estatísticas de violência, corrupção, entre outras. Outra necessidade urgente é a politização de nosso povo, de nossos trabalhadores(as). Devemos despertar o interesse para a discussão política e a participação de toda a comunidade em fóruns populares, aprendendo e exercitando a cidadania individual (através do voto) e/ou social, obrando com os movimentos em geral.

